



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 09 AO CONTRATO N. 57/2010

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002751-61.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.822,82 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, até 09-3-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0266122), conforme Contrato n. 57/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 102ª ZE, em Santo Cristo-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **A. H. S. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S/A.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 25/03/2020, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267219** e o código CRC **64DB08DF**.